INDICAÇÃO Nº **265/2014**

O vereador, LEANDRO MESQUITA MAGOGA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Senhor ARIEL CÁSSIO MARQUES ERNANDES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no sentido de realizar o recadastramento numérico dos imóveis, bem com a inclusão numérica dos novos loteamentos do município.**

JUSTIFICATIVA:

Quem precisa encontrar uma residência nos novos loteamentos em Santa Fé do Sul seja pelo nome do logradouro ou apenas pelo número encontrará grande dificuldade. Em muitas ruas os números não seguem uma ordem lógica, ou seja, não seguem uma ordem numérica (seqüência) ocasionando um problema que atrapalha a população, os visitantes, as empresas e principalmente os profissionais que fazem serviços de entregas de correspondências. Ademais quando a rua possui alguma numeração a mesma não segue nenhuma seqüência numérica, dificultando ainda mais a real localização do imóvel.

A presente propositura tem por objetivo o recadastramento numérico dos respectivos imóveis, bem como a inclusão numérica correta dos novos loteamentos existentes no município, a fim de regularizar a situação cadastral desses imóveis, vez que tal medida é de interesse unânime de todos, já que com a instalação da numeração correta feita em local apropriado facilitaria a visibilidade do número, cessando de vez tais transtornos.

Daí a razão da propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de novembro de 2014

LEANDRO MESQUITA MAGOGA
VEREADOR PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
07 NOV. 2014
PROT. Nº 489
PROTOCOLO